



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 052 /2012-GC-CJRMB

Belém, 22 de maio de 2012.

Assunto: Sentenças

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), atendendo a requerimento da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital - Juízo das Execuções e Medidas Socioeducativas, solicito que as sentenças por V.Exa. prolatadas definam a possibilidade ou não de realização de atividades externas pelos adolescentes.

Atenciosamente,

Desa. DAHIL PARAENSE DE SOUZA
Corregedora de Justiça da RMB

Destinatários: Magistrados da Infância de Juventude da Região Metropolitana de Belém